



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

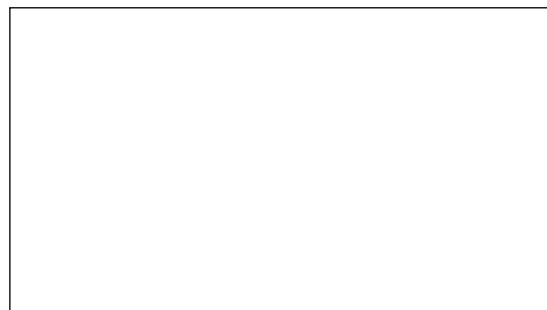
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Gabinete do Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz



Validador

INDICAÇÃO N° _____ / 2026



Excelentíssima Senhora Presidente

Os Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz e Marcelo Tuani, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICAM** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a adoção de medidas para a criação do Programa Municipal de Auxílio Transporte (PAE), programa de subsídio financeiro destinado aos estudantes residentes no município que utilizam veículos particulares para deslocamento a instituições de ensino em outras cidades.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa instituir um auxílio-combustível como alternativa ao transporte universitário oferecido pelo município. A medida beneficiaria estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos ou de ensino superior que, por questões de horários ou logística, optam pelo uso de veículo próprio em vez do transporte coletivo subvencionado.

Para a concessão do benefício, sugere-se que o estudante comprove:

- A matrícula ativa em instituição de ensino fora da sede do município.
- A apresentação mensal de comprovantes de gastos com combustível (notas fiscais).

A intenção é garantir um ressarcimento parcial (estimado em até 50% dos gastos comprovados), oferecendo suporte econômico para que o aluno mantenha sua formação





Validador

acadêmica, promovendo o acesso à educação e a dignidade daqueles que investem em seu aperfeiçoamento profissional.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.



Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador



Marcelo Tuani
Vereador

